

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SESPA/2017

REF. PROCESSO Nº: 197537/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de medicamentos, testes, suplementos alimentares e imunobiológicos com prazo de validade expirado, avariados, ou ainda impróprios para o uso por outras razões do Centro de Distribuição da SESPA.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que foi acatada a impugnação ao Edital para inclusão de documentos de habilitação, porém não houve a publicidade desta alteração por todos os meios anteriores, e tampouco foi reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme determina o § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública, para rever os seus atos, tornando-os nulos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogando-os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme disposição prevista no art. 49 da Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO finalmente os termos da manifestação jurídica constante nos autos do referido processo.

RESOLVE:

ANULAR o procedimento licitatório tombado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SESPA/2017**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 211617

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB Nº 72, de 07 de Julho de 2017. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **Considerando** a Resolução nº 55, de 29 maio de 2017.
- **Considerando** o Ofício nº 553/2017 – SMS/PMRP de 05/09/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
- **Considerando** o Ofício GAB/EXEC/PMAC nº 101-A/2017, de 22/06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Correa.
- **Considerando** o Ofício GP-PC nº 0130/2017, de 02/06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

- **Considerando** a deliberação “ad referendum”a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição dos valores de custeio para assistência hospitalar por prestador conforme Anexo I, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º Incorporar para a assistência hospitalar do município de Augusto Correa, o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)/ano.

Art. 3º Incorporar para a assistência hospitalar do município de Colares, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de julho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E Nº. 33.419 de 19/07/2017

Resolução Nº 72, de 07 de julho de 2017.(*)
ANEXO I

NOME DO ESTABELECIMENTO	FPO/ SIASUS	SIH/SUS	TOTAL
2312131 HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	101.354,75	41.322,00	142.676,75
2312093 HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	0,00	58.524,50	58.524,50
2312077 HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00
2677040 CLÍNICA MONTE SINAI (BRITO E BRITO)	11.363,57	38.420,00	49.783,57

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E Nº. 33.419 de 19/07/2017

Protocolo: 211493

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
Resolução CIB Nº 77, de 31 de Julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a necessidade de viabilizar o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade para a população própria do Município de Belém e população referencia através dos 143 Municípios do Estado do Pará;

- **Considerando** que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SISMAC;

- **Considerando** a apresentação do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Pará do percentual de utilização de teto MAC em 2016 na Reunião Ordinária da CIB-Pa de 17 de maio de 2017;

- **Considerando** a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a solicitação do Município de Belém junto ao Ministério da Saúde para aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 46.237.042,25 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) .

Art. 2º - O montante destinado servirá para custeio do serviços de Media e alta complexidade além de outros serviços estratégicos aos Usuários do SUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 31 de Julho de 2017.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 211497

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 295 DE 04/07/2017

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 295 de 04/07/2017, publicada no D.O. E nº 33.409 de 05/07/2017.

Onde se lê:

Programa de Trabalho: **1030514278302**

Fonte do Recurso: **0149001878**

Leia-se:

Programa de Trabalho: **1030214278288**

Fonte do Recurso: **0103000000**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 211454

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10/01/2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação da Errata da Portaria nº 295 de 04/07/2017, publicada no D.O.E. nº 33.423 de 25/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 211444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0335 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar equipe que irá realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vera Lucia de Almeida Damous	119032-1	Odontóloga

Período: 08 a 16/07/2017 - Quantidade: 3,0 (três) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 0336 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-3	Comissionado
Carmen Lucia Pinheiro de Oliveira	5521491-2	Comissionado

Período: 08 a 16/07/2017 - Quantidade: 3,0 (três) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 0337 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias

Período: 08 e 09/07/2017 - Quantidade: 1,5 (um e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 0338 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Agente de Portaria

Período: 15 e 16/07/2017 - Quantidade: 1,5 (um e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 0339 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA – Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 08 a 16/07/2017 - Quantidade: 3,0 (três) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 211488

DIÁRIA

PORTARIA Nº 452 DE 26 DE JULHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do 6º Laboratório do Plano Diretor Estadual – HCOR-SESPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
D'artagnan Octávio Sampaio Cruz	82295-1	Engenheiro

Período: 01 e 02/08/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 435 DE 17 DE JULHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita em áreas de possíveis contaminações por uso indevido de AGROTÓXICOS e nos pontos de vendas e armazenamento dos produtos nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém, Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá /PA.